



Ao

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. Nº 5461/18
EM. 10/12/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE REFLETORES NO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE, MARGEADO À BR 242, LADO DIREITO, NO SENTIDO SALVADOR.

JUSTIFICATIVA

Sendo uma área de lazer amplamente utilizada pelos moradores, para ter o mínimo de descontração e entretenimento através do esporte, tanto por adultos, quanto crianças. No entanto, se faz necessário sua iluminação devido ao grande número de seus usuários serem trabalhadores que estão atados aos seus afazeres profissionais no período diurno, tendo apenas a noite como horário livre para prática esportiva, sendo que a falta da citada iluminação restringe este momento aprazível à população local e dos entornos.

Sendo assim, solicito aos órgãos competentes a execução da presente indicação para proporcionar uma melhor qualidade de vida a nossa população.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2018.


JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO GOMES

“Dr. Zé Antônio”